

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, n° 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO IFMG - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG Fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GER CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, n° 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

Ao Coordenador de Curso, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Nome:	Letícia Efrem Natividade de Oliveira
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria nº 27 de 8 de fevereiro de 2019
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação:	Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho
Contatos (telefone/e-mail):	3272-5400 — Ramal 5410/ leticia.oliveira@ifmg.edu.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Civil, do IFMG - *Campus* Governador Valadares, que serão propostas pela Coordenadora do Curso, Professora Letícia Efrem Natividade de Oliveira para o ano de 2019.

2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Conforme definido no artigo 99 da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Superior do IFMG, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

- 1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
- 2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais:
- 3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- 4. Apoiar as atividades de estágio;
- 5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- 6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- 7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- 8. Executar as deliberações do Colegiado;
- 9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- 10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- 11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- 12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- 13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- 14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
- 15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- 16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus (IFMG, 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e no Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

4.1 Gestão acadêmica

A coordenação do curso de Engenharia Civil foi assumida em 08 de fevereiro de 2019. Durante o ano de 2019, a coordenação do curso estabelecerá e manterá contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e aprimoramento do mesmo. Além disso, realizará acompanhamento dos discentes, auxiliando no processo de matrícula, buscará o estabelecimento de vínculos com as empresas a fim de que sejam proporcionadas vagas de estágio, e encaminhará continuamente os discentes com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico, quando necessário.

Coordenadora do Curso presidirá reuniões periódicas do referido núcleo para o acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), realizando estudos e atualização periódica do documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais serão utilizados como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Pretende-se, ainda, realizar juntamente com o NDE as avaliações do repositório bibliográfico disponível, da infraestrutura de laboratórios e de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br demandas gerais do curso.

Como Presidente do Colegiado de Curso, a Coordenadora do Curso trabalhará em função da resolução das diversas demandas, provenientes de discentes e docentes, que surgirem no decorrer do curso. Além disso, atuará em razão da aprovação das atualizações propostas pelo NDE. A Coordenadora do Curso buscará, ainda, a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento entre os mesmos e os discentes, através da realização de eventos, grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Além das atividades mencionadas, tem-se as seguintes metas estabelecidas:

- 1. Realizar um acompanhamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso, a fim de que sejam controladas as matrículas ativas e possíveis vagas ociosas;
- 2. Estabelecer contato com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), a fim de que seja efetuado o cadastramento do curso;
- 3. Realizar as reuniões do Colegiado e do NDE de acordo com o Regulamento de Ensino;
- 4. Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso.

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar, junto aos docentes, a importância do PPC como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes, indicando estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos protocolados pelos discentes do curso referentes ao Aproveitamento de Estudos (AE) e ao Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA), a fim de que seja efetuada a análise dos mesmos;
- Compartilhar informações e eventos referentes às áreas de ciência, tecnologia, ambiente, construção civil, dentre outros;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, n° 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

• Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

- Apresentar o PPC aos discentes que formam a primeira turma do curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e os discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Manter comunicação com os discentes, via e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e construção civil;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, caso necessário;
- Orientar os discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES COORDENAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760 (33) 3272-5400 - E-mail: coordenacao.enc.gv@ifmg.edu.br

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Comunicar possíveis alterações no PPC e na matriz curricular do curso;
- Estabelecer a equivalência de disciplinas;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;
- Discuritr possíveis propostas de alteração curricular junto à Diretoria de Ensino;
- Informar as possíveis alterações curriculares à Seção de Controle e Registro
 Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do campus;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

A Coordenação do Curso pretende incentivar a realização de um primeiro evento acadêmico direcionado às áreas de atuação do curso. Além disso, serão constatemente divulgados aos estudantes os eventos científicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da construção civil.

4.3 Infraestrutura

A Coordenação do Curso manterá constante diálogo com os técnicos responsáveis pelos laboratórios, a fim de efetuar o levantamento das demandas necessárias para o estabelecimento de uma infraestrutura adequada para o bom funcionamento do curso. Todas as demandas serão encaminhadas aos setores responsáveis para que sejam providenciados os investimentos necessários.

4.4 Indicadores de desempenho – Resultados esperados

Alcançar as metas estabelecidas no item 4.1. A Coordenação de Curso manterá a busca pela melhoria contínua do curso.